



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/04/2022

PORTARIA N° 644/2022 – GR, de 12 de abril de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular de servidora matrícula SIAPE n° 0401109, em relação à possível enriquecimento ilícito, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Investigação Preliminar SIE n° 23531.001242/2019-36, autuado no sistema SEI sob o n° 23105.034247/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n° 228/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.